

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

- 1 - Edital nº 133/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
- 1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS JUIZ DE FORA
- 1.1.1 - Seleção nº 102: Departamento de Psicologia - Processo nº 23071.953694/2023-46 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	POLLYANNA SANTOS DA SILVEIRA	9,01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 153/DDP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.068920/2023-82, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Rural - ENR/CCA, instituído pelo Edital nº 104/2023/DDP, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 223, Seção 3, de 24/11/2023.

Campo de conhecimento: Engenharia de Agrimensura.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Bárbara Santos Ventura	8,50
2º	Alessandra Zaleski	8,26
3º	Cassiane Jrajy de Melo	8,00

Lista de pessoas candidatas com deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO.

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 159/DDP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.003720/2024-65, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Morfologia -MOR/CCB, instituído pelo Edital nº 003/2024/DDP, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, de 02/02/2024.

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas/Morfologia.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 165/DDP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.046239/2020-31 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 23 de junho de 2024, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Patologia (PTL), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), campo de conhecimento: Patologia Geral, objeto do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 22/11/2021, e homologado pela Portaria nº 716/2022/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2022.

CARLA CERDOTE DA SILVA

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 120, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a apresentação, avaliação e acompanhamento dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, atentando-se para o constante no processo 23038.005255/2019-55, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 120, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º São requisitos gerais para a submissão de projetos de Minter e de Dinter, além dos requisitos específicos definidos em edital:

IV - o programa promotor só poderá iniciar o funcionamento de uma nova turma no mesmo nível (Minter ou Dinter) quando a anterior tiver sido concluída;

V - excepcionalmente, programas com nota 6 ou 7 poderão submeter uma turma excedente em cada nível concomitantemente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2024.

DENISE PIRES DE CARVALHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RESOLUÇÃO Nº 535-CONSUN, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Inclui o inciso XVII no art. 16 do Estatuto da Universidade Federal do Maranhão e altera o § 1º.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no Processo nº 1658/2024-22; resolve ad referendum deste Conselho:

Art. 1º O art. 16 do Estatuto da Universidade Federal do Maranhão, atualizado pela Resolução nº 361-CONSUN, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOU de 10 de novembro de 2021, Edição 211, Seção 1, p. 101 e Resolução nº 532-CONSUN, de 31.10.2023, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2024, Edição 6, Seção 1, p. 26, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16.....

XVII - Superintendente de Tecnologia da Informação/STI.

§ 1º Os representantes e mandatos daqueles enumerados nos incisos I a VIII, XVI e XVII serão dos seus titulares, ou substitutos.

" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CARVALHO SILVA

# Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



**Baixe o app do DOU**

Nas lojas

